

**PORTARIA Nº 136/2017**

Data: 15/05/2017.

Dispõe sobre Progressão de nível funcional dos Servidores efetivos que menciona e dá outras providencias.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 27, da Lei Municipal nº 550, de 28 de novembro de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida progressão de nível salarial, da ordem de 5% (cinco por cento) aos Servidores Efetivos que menciona, considerando tempo de serviço, de conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O novo enquadramento dos vencimentos por conta da progressão ora concedida observará as Tabelas dos Anexos XII e XIV da Lei nº 550 de 28 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2017 e subsequentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 15 de maio de 2017.

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ERINEU DIESEL**  
Secretário de Administração

**ANEXO ÚNICO – (Portaria nº 136/2017)**

**TABELA DE PROGRESSÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VINCULADOS AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL (LEI Nº 550, DE 28/11/2014)**

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Enquadramento ATUAL			ENQUADRAMENTO 2017		
				Data Base	Classe	Nível	Data	Classe	Nível
1	Ana Maria Galeano	Auxiliar Administrativo	01/05/1999	1999	C	6	15/05	C	7
394	Lourenço Schmitt	Vigia	10/02/2005	2005	A	4	15/05	A	5

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal